



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

QUINTA APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO N. 05/2017

PROCESSO N. : **055/2017–PAD/TRE-AM**

OBJETO : Prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem prestados ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**.

CONTRATADA : **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato n. 05/2017, registra, na presente Apostila, a alteração do texto da Cláusula Segunda do Contrato n. 05/2017, que trata de seu preço.

Assim sendo, onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução do objeto do presente Contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 81.504,31 (oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais e trinta e um centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 978.051,72 (novecentos e setenta e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) **a partir de 01/01/2021.**

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução do objeto do presente Contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 92.707,54 (noventa e dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 1.112.490,48 (um milhão, cento e doze mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), **a partir de 01/01/2022.**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

Manaus (AM), 23 de março de 2022.

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas